LEI Nº 1.086, DE 31 DE JULHO DE 1972.

AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público onde e stá edificado o prédio da Escola Superior de Agronomia do Espírito Santo, nesta cidade, como “Alto Universitário”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre, 31 de julho de 1972.

PAULO BARROS
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.